

**LEI COMPLEMENTAR Nº 1.284**  
**DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024**

**(Projeto de Lei Complementar nº 86/2023 – Autor: Prefeito Municipal)**

*ALTERA O REQUISITO DE INGRESSO DOS CARGOS DE BIOMÉDICO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, SOCIÓLOGO E TÉCNICO EM BIBLIOTECONOMIA PREVISTOS NO QUADRO DE CARGOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 758, DE 30 DE MARÇO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 12 de novembro de 2024 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

**LEI COMPLEMENTAR Nº 1.284**

**Art. 1º** Fica alterado o requisito de ingresso dos cargos de Biomédico, Professor de Educação Física, Sociólogo e Técnico em Biblioteconomia previsto no Anexo I – Quadro de Cargos, da Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

### “ANEXO I QUADRO DE CARGOS

CARGO	NÍVEL	QTDE	REQUISITO	JORNADA SEMANAL
Biomédico	P	12	Graduação em Biomedicina ou Ciências Biológicas – Modalidade Médica e registro profissional.	40 h
Professor de Educação Física	P	129	Graduação, a nível de bacharel, em Educação Física e registro profissional.	30 ou 40 h
Sociólogo	P	4	Graduação, a nível de bacharel em Sociologia, Sociologia e Política ou Ciências Sociais e registro profissional. Graduação, a nível de licenciatura plena em Sociologia, Sociologia e Política ou Ciências Sociais realizados até 11 de dezembro 1980. Mestrado ou Doutorado em Sociologia, Sociologia e Política ou Ciências Sociais realizados até 11 de dezembro de 1980.	40 h
Técnico em Biblioteconomia	L	49	Ensino Médio Completo e certificação de conclusão de curso técnico em biblioteconomia.	40 h

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 11 de dezembro de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS**  
*Prefeito Municipal*

Registrada no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de dezembro de 2024.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS**  
*Diretora do Departamento*